



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E OZILDA  
DABESKI AGÊNCIA DE TURISMO – ME – CNPJ  
Nº 82.015.959.0001/65

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador, Rinaldo Antonio Pelegrino, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.518.473-2 e no CPF/MF nº 745.669.629-20, residente em Agua Amarela de Baixo, neste município.

**CONTRATADA:** OZILDA DABESKI AGÊNCIA DE TURISMO – ME – CNPJ Nº 82.015.959.0001/65 com sede na Rua João Gabriel Martins, 1794, São Mateus do Sul – Estado do Paraná, por sua representante legal Sra. Ozilda Drabeski, portador do CPF/MF nº 231.880.909-78, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços da Agência de Viagens e Turismo para a aquisição de 2 (passagens aéreas) passagens aéreas de Curitiba a Brasília (ida e volta) para os Vereadores Anibeli Cordeiro e Rinaldo Antonio Pelegrino, que participarão do XX Marcha dos Prefeitos, nos dias 15 a 18 de maio em Brasília, Distrito Federal, conforme disposições e demais especificações dispostas no processo de dispensa de licitação nº 05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:** Pela execução do objeto ora contratado, A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 1.976,58 (hum mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 2 (duas) passagens de ida entre Curitiba e Brasília no dia 15/05/2017 e outras 2 (duas) de volta entre Brasília e Curitiba no dia 18/05/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, acompanhado das Certidões Negativas de Débitos fiscais e trabalhista.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE AO  
Vereador RINALDO ANTONIO PELEGRINO  
CNPJ: 02.394/406/0001-21

*Rinaldo A. Pellegrino*

Ozilda Drabeski  
Empresária  
CNPJ n°

*Ozilda Drabeski*

Testemunhas:

Nome: *Janice Inez Zobista*  
RG: *7.658.144-4*

Nome: *Romário Oliveira Nascimento*  
RG: *9.095.728-5*

*Romário*



CNPJ 82.015 959/0001-65  
Rua João Gabriel Martins 1794  
CEP 83900-000 Vila Prohmann  
São Mateus do Sul - Paraná  
Fone: (42) 3532-2788  
Celular (42) 8843-3011